



CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A “**I OLIMPÍADA DA JUSTIÇA/2022**”, manifestação do desporto, organizada pela Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, contando com as parcerias do SESC, SEJUCEL e da Iniciativa Privada, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento Geral, nos Regulamentos Específicos e atos administrativos expedidos pela Coordenação do evento.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do evento, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 3º. A “**I OLIMPÍADA DA JUSTIÇA/2022**”, será disputada em categoria única, respeitando a idade mínima de 16 (dezesesseis anos) e será realizado no período de 24 à 26 de março de 2022 na sede do **SESC/ESPLANADA** (Av. Presidente Dutra, 4175, Olaria, Porto Velho/RO).

CAPÍTULO II **DA FINALIDADE**

Art. 4º. O evento em tela, têm a finalidade de promover, por meio da prática desportiva, a inter-relação sócia afetiva e cultural entre os participantes do evento, reunindo atletas, servidores e dirigentes do **Poder Judiciário/RO, Ministério Público/RO e Defensoria Pública/RO**, promovendo o intercâmbio social, observando os princípios que norteiam o respeito mútuo, a solidariedade, fazendo acontecer o jogo limpo “fair play”.

CAPÍTULO III **DOS OBJETIVOS**

Art. 5º. São objetivos gerais da “**I OLIMPÍADA DA JUSTIÇA/2022**”: a) promover a integração entre os servidores associados da justiça; b) servir de incentivo à prática desportiva continuada; c) proporcionar qualidade de vida e saúde através do esporte.

Art. 6º. São objetivos específicos: a) promover a integração sócio-esportiva entre os participantes; b) propiciar o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania; c) compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; d) utilizar os recursos humanos disponíveis, especializando-os para o rendimento esportivo; e) representar a expressão máxima do esporte entre os servidores públicos do PJ/RO, MP/RO e DPE/RO.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

Art. 7º. A competição será organizada, dirigida e supervisionada pela ASSUS/RO com a cooparticipação da SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. A inscrição para participar das competições, ocorrerá da seguinte forma:

I – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida por escrito, com o nome completo do(s) participante(s) e encaminhada para o e-mail – assejusro@gmail.com (conforme modelo no Anexo IV), até às **23:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022.**

II – Cada associado poderá participar de no máximo, 02 (duas) competições e os participantes convidados de no máximo, 01 (uma) competição.

III – A inscrição será gratuita para todos os participantes.

CAPÍTULO VI DOS REQUISITOS

Art. 9º. Todos os participantes ou órgãos participantes, deverão realizar suas inscrições, conforme o estabelecido no presente Regulamento, caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento.

Art. 10. Os participantes do evento para atuar na competição, deverão apresentar ao responsável pela identificação, os seguintes documentos discriminados abaixo:

I – associado ou parente de associado da ASSEJUS: a carteirinha de associado;

II – advogado: carteira profissional da Ordem dos Advogados do Brasil;

III – servidor público convidado: crachá funcional ou a carteirinha de associado da entidade convidada.

Art. 11. As equipes podem ser formadas com servidores misturados dos três órgãos da justiça ou com servidores e convidados, respeitando o sexo.

Art. 12. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 13. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou dirigente que:

- I – **DO BASQUETEBOL**: for desqualificado exceto quando ocorrerem as seguintes situações: Cometer duas faltas técnicas, ou duas faltas antidesportivas, ou acumular uma falta técnica com uma falta antidesportiva ou ainda quando o jogador cometer a (5ª) quinta falta pessoal;
- II – **DO FUTEBOL SOCIETY**: for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos;
- III – **DO FUTSAL**: for expulso ou receber 02(dois) cartões amarelos
- IV – **DO TÊNIS DE MESA**: for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- V – **DA NATAÇÃO**: for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- VI – **DO VOLÊI DE PRAIA**: for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

§ 1º. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição, o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

§ 2º. A equipe que não cumprir com o disposto neste artigo, perderá os pontos da partida, sendo revertidos os pontos ganhos a equipe adversária.

§ 3º. As equipes que utilizarem atletas de forma irregular nas ,perderão os pontos por ventura ganhos na partida, que se reverterão a equipe adversária

CAPÍTULO VIII **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 14. Será realizada uma reunião presencial ou por videoconferência, denominada “Congresso Técnico” no dia 11 de fevereiro, no horário das 16 horas, no SESC ESPLANADA (Av. Presidente Dutra, 4175, Olaria, Porto Velho/RO), a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento, qualquer alteração poderá acontecer desde que haja aquiescência da Coordenação e haja unanimidade entre os representantes das entidades participantes e a qualquer momento, caso haja necessidade, poderão ser convocadas as entidades para reuniões extraordinárias.

§ 1º. Cada entidade deverá ter um representante legal para tratar de todos o assuntos deliberados na reunião, tendo inclusive direito a voto , se houver necessidade.

§ 2º. O Congresso Técnico é público, podendo haver outras pessoas no local, porém os únicos que terão direito a ser pronunciar são os representantes legais das entidades participantes do Certame, bem como, membros da Coordenação do Evento

§ 3º. Para a Sessão do Congresso, o não comparecimento do representante da entidade participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

CAPÍTULO IX **DA COMPETIÇÃO**

Art. 15. O sistema de competição das modalidades esportivas, será de de **eliminatória simples** em uma única partida (mata mata), sem repescagem.

Art. 16. O sistema de disputa da modalidade de Natação, será de largada única, classificando os três primeiros colocados, nos estilos de Nado Livre e Borboleta.

CAPÍTULO X **DA PREMIAÇÃO**

Art. 17. A premiação será a seguinte:

I – Para as modalidades esportivas individuais e em dupla:

- a) 1º lugar: medalha de ouro;
- b) 2º lugar: medalha de prata;
- c) 3º lugar: medalha de bronze.

II – Para as modalidades esportivas coletivas:

- a) 1º lugar: medalha de ouro pra cada atleta campeão.

CAPÍTULO XI **DA CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Art. 18. A “**I OLIMPÍADA DA JUSTIÇA/2022**”, terá um **Cerimonial de Abertura** do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações.

§ 1º. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentarem-se uniformizada e portando a identificação do município.

§ 2º. O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

I - Concentração das Delegações; Composição da Mesa de Autoridades; Entrada e Desfile das Delegações; Hastearamento das Bandeiras do Brasil, de Rondônia, do Município sede ao som do hino Nacional e de Rondônia; Declaração de abertura dos jogos; Juramento do atleta e Árbitro; Confraternização e retirada das delegações; Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede) e o Encerramento.

CAPÍTULO XII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 19. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes e ou complicações que vierem a ocorrer, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos participantes e dos órgãos pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação e durante as competições.

Art. 20. Qualquer partida ou prova que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único. Neste caso ou em qualquer outro a critério da Coordenação, uma ou mais equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo num mesmo dia.

Art. 21. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo de cada período em todas as modalidades.

Art. 22. Somente será permitida a permanência na área de competição da: a) supervisão, coordenação e equipe de arbitragem; b) pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade; c) pessoas devidamente credenciadas, imprensa, segurança e equipe médica; e d) pessoas com autorização da coordenação.

Art. 23. Será considerado perdedor, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados na Fase o atleta ou equipe que: a) desistir, não comparecer ou comparecer com número insuficiente de atleta fora do prazo regulamentar; e b) apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programado sem a documentação exigida.

Art. 24. Todos os municípios participantes da fase final deverão utilizar uniformes para as disputas, não haverá rigorosidade na cobrança de uniformes conforme a regra das modalidades

§ 1º. Terá obrigatoriedade de trocar o uniforme à equipe relacionada do lado esquerdo da tabela.

§ 2º. Não será condição de não realização da competição a coincidência de uniformes. Caso isso ocorra, a Coordenação e/ou equipes tomarão medidas para sanar tal situação.

§ 3º. A vestimenta da comissão técnica ou responsáveis das equipes será em qualquer modalidade de camiseta com manga, calça, bermuda, tênis e meia, e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 25. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados ou não, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, hotéis e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades a serem estabelecida pela organização do evento.

Art. 26. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral.

Art. 27. Torcedores ou qualquer pessoa que estiverem utilizando instrumentos sonoros , de percussão ou similares e estes estiverem perturbando a ordem e/ou atrapalhando o desenrolar da competição, a Arbitragem em comum acordo com a Coordenação, deverão solicitar que cessem a utilização dos instrumentos, caso isso não ocorra, a competição será paralisada e tomadas as devidas providências cabíveis.

Art. 28. Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022.

Brunno Oliveira
Presidente da Assejus/RO

ANEXO I – DO CALENDÁRIO DOS JOGOS

DIA 24 DE MARÇO

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
14:00 HORAS	ABERTURA	SESC ESPLANADA/PVH
15:00 HORAS	SOCIETY E BASQUETE	SESC ESPLANADA/PVH
16:00 HORAS	SOCIETY E BASQUETE	SESC ESPLANADA/PVH
17:00 HORAS	SOCIETY E TÊNIS DE MESA	SESC ESPLANADA/PVH
18:00 HORAS	SOCIETY E TÊNIS DE MESA	SESC ESPLANADA/PVH
19:00 HORAS	SOCIETY	SESC ESPLANADA/PVH

DIA 25 DE MARÇO

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
14:00 HORAS	FUTSAL E SOCIETY	SESC ESPLANADA/PVH
15:00 HORAS	FUTSAL E SOCIETY	SESC ESPLANADA/PVH
16:00 HORAS	FUTSAL E SOCIETY	SESC ESPLANADA/PVH
17:00 HORAS	FUTSAL E SOCIETY	SESC ESPLANADA/PVH
18:00 HORAS	VOLÊI DE PRAIA	PRAÇA DO CLÁUDIO COUTINHO
19:00 HORAS	VOLÊI DE PRAIA	PRAÇA DO CLÁUDIO COUTINHO
20:00 HORAS	VOLÊI DE PRAIA	PRAÇA DO CLÁUDIO COUTINHO

DIA 26 DE MARÇO

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
14:00 HORAS	NATAÇÃO	SESC ESPLANADA

ANEXO II – DO REGULAMENTO ESPECÍFICO

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO**



Basquetebol

Art. 1º. A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol – CBB/FIBA e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

Parágrafo Único : O tempo de jogo será 50 minutos divididos em 2 tempos de 25 minutos cada, de forma cronometrada, com intervalo de 5 minutos.

Art. 2º. Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda seja desqualificada, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição.

Art. 3º. Os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues 20 (vinte) minutos antes do início do jogo, aos oficiais da mesa.

Art. 4º. Caso uma equipe venha ficar com um número insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perderá o jogo, sendo computados os 2 (dois) pontos para a equipe adversária e mantidas as cestas das duas equipes para efeito de contagem.

Art. 5º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 6º. As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais a equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



FUTEBOL 7 SOCIETY

Art. 1º. A modalidade de FUTEBOL 7 SOCIETY será regida com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Soccer Society – CBSS/FIFO7S e adaptações contidas no presente Regulamento.

Art. 2º. Os jogos terão 50 (cinquenta) minutos de duração, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com intervalo de 05 minutos entre ambos.

Art. 3º. Uma partida poderá ser suspensa pelos seguintes motivos:

I - Da falta de energia elétrica: O jogo será finalizado caso tenha se concretizado 75% de sua realização sendo obrigatoriamente aguardar 30 (trinta) minutos;

II - Das ocorrências climáticas: chuva, inundação ou outras condições climáticas desfavoráveis. Que possam colocar em risco a integridade física dos atletas o jogo será finalizado caso tenha se concretizado 75% de sua realização. Caso seja antes dos 75% será iniciado um novo independente do placar que esteja;

III - Das brigas e/ou tumulto no local da competição/insuficiência de atletas: Os oficiais de arbitragem suspendera a partida e o relatório será encaminhado a coordenação do evento.

Art. 4º. Os atletas, dirigentes, treinadores, massagistas, fisioterapeutas, atendentes, preparador físico e médico, que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe no campo de jogo.

Art. 5º. Não é permitido o início da partida sem que as equipes tenham, no mínimo, 05 atletas no campo de jogo.

Art. 6º. Quando uma equipe, ou ambas, ficarem reduzida a 03(três) atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente, inclusive quando e durante as cobranças de penalidades máximas (shoot out).

Art. 7º. É opcional aos atletas postados no banco de reservas usarem coletes, inclusive para o aquecimento e com cores diferentes das camisas das equipes, devendo ter cor única para todos os atletas. Os coletes não devem ser iguais ao da equipe adversária.

Art. 8º. Os componentes da comissão técnica para permanecerem no banco de reservas, devem estar vestidos com calça ou agasalho, camisa com mangas ou similares, sapato, tênis, meias ou chuteira apropriadas

Art. 9º. Qualquer atleta registrado em súmula poderá participar dos shoot out, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças até o ultimo atleta. **OBS. As equipes não igualam o número de atletas.**

Art. 10. Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado as cobranças do shoot out em número de 03 (três) para cada equipe, executadas alternadamente, permanecendo o empate, devem ser alternadas por equipe, até que uma obtenha vantagem sobre a outra. Qualquer atleta registrado em súmula poderá participar do shoot out, havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças até o ultimo atleta.

OBS. As equipes não igualam o número de atletas. O atleta cumprindo punição por cartão disciplinar não poderá participar das cobranças, e nem permanecer no campo de jogo.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



Art. 1º. A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS/FIFA e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

Parágrafo Único : O tempo de jogo será 30 minutos divididos em 2 tempos de 15 minutos cada, sendo 13 minutos de cada tempo de forma corrida e os 2 minutos finais de cada tempo de forma cronometrada, com intervalo de 5 minutos.

Art. 2º. Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado o seguinte critério: a) a disputa será por penalidades máximas de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º. Caso uma equipe venha a ficar com um número insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perdera o jogo, sendo computados os 3 (três) pontos para a equipe adversária e mantidos os gols das duas equipes, para efeito de saldo de gols.

Art. 4º. Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda desista de competir, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição e todos seus resultados anulados na fase correspondente.

Art. 5º. Não será obrigatório o uso de coletes e também não existe a obrigatoriedade dos goleiros usarem camisas com a mesma cor.

Art. 6º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 7º. As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condições de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação de modalidade.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



TÊNIS DE MESA

Art. 1º. A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, com adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

Art. 2º. A forma de disputa dos sets, seguirá o seguinte critério: a) Quando a forma de disputa for em jogos eliminatório, as partidas serão de melhor de 5 sets de 11 pontos.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º. A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Vôlei de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 2º. As partidas serão disputadas em 01 (um) único set de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo vencedora a dupla que obtiver 02 (dois) pontos de vantagem sobre a adversária. Haverá troca de lado a cada 07 (sete) pontos. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 01 (um) minuto por set.

Parágrafo Único. Na soma de 21 (vinte e um) pontos haverá um tempo técnico de 01 (um) minuto em todas as fases. Não haverá tempo técnico no 3º set (tie break).

Art. 3º. Nos casos de contusão:

§ 1º. No caso de acidente sério estando à bola em jogo, o árbitro deve paralisar a partida imediatamente. O rally é então repetido.

§ 2º. A um jogador lesionado é concedido, no máximo, 5 minutos para recuperação no jogo, uma única vez no jogo.

§ 3º. Se o jogador não se recupera ou não regressa à área de jogo ao concluir o tempo de recuperação, sua equipe será declarada incompleta para o set ou para o jogo e a dupla adversária será considerada vencedora completando os pontos necessários da equipe adversária.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Art. 5º. O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora marcada, tendo como referencia o relógio oficial do evento. Caso o atleta não cumpra o horário determinado o relógio é acionado e o seu tempo de tolerância é de 20 (vinte) minutos.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, com anuência hierárquica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da FIDE, o Regulamento Geral e o Específico da modalidade.



NATAÇÃO

Art. 1º. A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

Art. 2º. As provas serão realizadas nas modalidades de nado livre e borboleta (masculino e feminino).

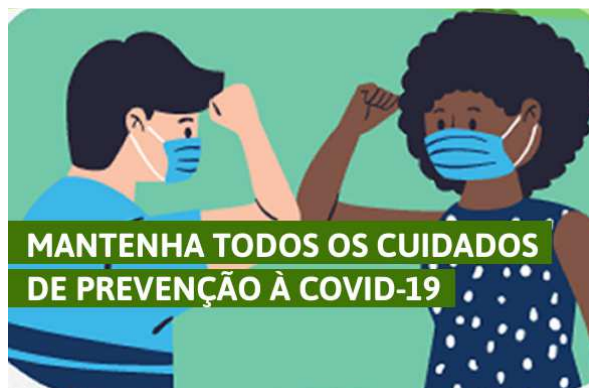
Art. 3º. Após a efetivação das provas, ocorrerá a premiação individual para os três primeiros colocados de cada prova.

Art. 4º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação.

Art. 5º. Somente poderão permanecer no recinto da piscina os nadadores chamados, os árbitros e as demais autoridades diretivas da competição.

Art. 6º. As provas serão realizada de forma alternada: masculino e feminino.

Art. 7º. Em caso de empate, o desempate será efetuado através de nova prova somente com os atletas que empataram.



ANEXO III – DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Art. 1º. Os atletas participantes e as delegações deverão adotar as seguintes providências, visando a prevenção contra a covid-19, são elas:

I – a obrigatoriedade do uso de máscara, que poderá ser retirada somente pelos atletas, durante as competições;

II – a utilização de álcool em gel, antes, durante e após, a realização dos jogos;

III – o distanciamento mínimo de 5 m de uma delegação/equipe para outra e demais convidados que estiverem dando suporte para a realização do evento.

IV – evitar abraços e aperto de mão, outros cumprimentos e comemorações com contato físico.

Art. 2º. O descumprimento destas medidas, acarretará em advertência verbal e em caso de reincidência, a proibição de participar do evento.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – DA FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO: _____ ZAP _____

É ASSOCIADO NA ASSEJUS SIM () NÃO () Instituição: _____

É CONVIDADO DA ASSEJUS SIM () NÃO () Instituição: _____

É PARENTE DE ASSOCIADO SIM () NÃO () Nome do Parente: _____

2 - MARQUE NO MÁXIMO 1 OPÇÃO:

- 1) BASQUETE MASC () 2) FUTEBOL SOCIETY MASC () 3) VOLEI DE PRAIA DUPLA MASC ()
4) TÊNIS DE MESA MASCULINO () 5) FUTSAL MASC () 6) NATAÇÃO CRAWL MASC ()
7) NATAÇÃO BORBOLETA MASC () 8) FUTSAL FEMININO ()
9) NATAÇÃO CRAWL FEMININO () 11) NATAÇÃO BORBOLETA FEMININO ()

MODALIDADE ESPORTIVA INDIVIDUAL

Nome Completo – Participante 1	
--------------------------------	--

MODALIDADE ESPORTIVA EM DUPLA

Nome Completo – Participante 1	
Nome Completo – Participante 2	

MODALIDADE ESPORTIVA COLETIVA

Nome Completo – Participante 1	
Nome Completo – Participante 2	
Nome Completo – Participante 3	
Nome Completo – Participante 4	
Nome Completo – Participante 5	
Nome Completo – Participante 6	
Nome Completo – Participante 7	
Nome Completo – Participante 8	
Nome Completo – Participante 9	
Nome Completo – Participante 10	

Obs. 1. Cada associado poderá participar de no máximo duas modalidades e cada participante convidado de no máximo uma modalidade. Para cada inscrição deverá ser preenchida uma ficha diferente.

Obs. 2. Os participantes obrigatoriamente precisam ser maiores de 16 (dezesesseis) anos.

Obs. 3. O prazo para o envio da ficha de inscrição será até o dia 10 de fevereiro de 2022 e o nome dos participantes precisa ser por extenso, sem abreviações.

Obs. 4. A ficha de inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail: assejusro@gmail.com

Obs. 5. A inscrição é gratuita e nenhuma taxa será cobrada dos participantes.

Dúvidas e Informações: 99322-7830 (Brunno).

() ME COMPROMETO A PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DIA 24-03 ÀS 14H NO SESC.